



ESTADO DO AMAPÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL
CNPJ nº 34.925.214/0001-90
CENTRAL DE LICITAÇÕES

Fls: _____

Rubrica: _____



Processo Administrativo nº 0510.0071/2022-PMI

TOMADA DE PREÇOS nº 002/2022 CL/PMI

ATA DE ABERTURA DE SESSÃO E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTA

Aos 07 (sete) dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, reuniu-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Itaubal, às 09 horas e 00 minuto, a Central de Licitações, designada pelos Decretos nº 025/2022-GAB/PMI, composta pelo (os) senhor (es) a Coordenadora da Central de Licitações, a senhora **Glenda F. Figueiredo Cruz**, a Subcoordenadora da Obras e Serviços Públicos, senhora **Lorena Franklin F. Picanço** e os membros de apoio, **Jubielson Pantoja dos Reis**, **Hernani Barbosa de Barbosa**, **Clênis Albuquerque Brasão** e **Ana Maria da Silva Freitas**, respectivamente, para a abertura da Sessão e julgamento da Tomada de Preços nº 002/2022-CL/PMI, Do tipo: **MENOR PREÇO POR LOTE/REGIME DE EMPREITADA GLOBAL. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE DUAS ESCOLAS EM MADEIRA E ALVENARIA, COM 01 SALA DE AULA E 01 UMA ESCOLA EM MADEIRA E ALVENARIA, COM 03 SALAS DE AULA - NO MUNICÍPIO DE ITAUBAL – COMUNIDADE DE SÃO RAIMUNDO, PAU MULATO E COMUNIDADE DO PORQUÊ, conforme detalhamento constante no Memorial descritivo, Especificações Técnicas, Orçamento Descritivo, Planilha Resumo, Planilhas Orçamentárias, Memória de Cálculo dos Quantitativos da Planilha, Composição de Custos, Cronograma Físico – Financeiro, Composição Analítica do BDI e Plantas anexas**, tendo o mesmo seguido todos os trâmites legais do art. 45, § 1º, inciso I, combinado com o art. 10, inciso II, alínea "a" da Lei nº. 8.666/93, observadas as normas estabelecidas no presente Edital e em seus anexos, aplicando-lhe os ditames da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais normas complementares. A presente licitação será regida pelas disposições da lei 8.666/93 suas alterações, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei 147/2014, da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, Decreto nº 9.412/2018 e demais disposições legais pertinentes e aplicáveis à espécie. Tendo sido realizado as publicações nos meios de comunicação como diário oficial de Itaubal, Jornal de Grande Circulação e Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Itaubal. A Coordenadora de Licitações deu início a presente sessão, dando Boas Vindas a todos e registrou a presença dos Senhores Licitantes;



ESTADO DO AMAPÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL
CNPJ nº 34.925.214/0001-90
CENTRAL DE LICITAÇÕES

Fls: _____

Rubrica: _____



1. Senhor **MARCELO CASTELO BRANCO DA SILVA**, RG nº 163014 2º VIA SIAC/AP, CPF nº 785.657.072-53, residente e domiciliado na Avenida Mauricio Trindade, nº360, bairro: Jardim Equatorial CEP: 68.903.007, Macapá/AP, representando a Empresa **M.C. BRANCO DA SILVA**, inscrita sob CNPJ (MF) nº 34.519.408/0001-96, com sede na avenida Mauricio Trindade, nº360, letra A, Jardim equatorial, CEP;68903-007, Município de Macapá.
2. Sra. **ROSEANI BELLO DUARTE**, portadora da cédula de identidade nº187633 PTC/AP e CPF Nº 973.934.442-91, reside e domiciliado na avenida Desiderio Antônio Coelho, nº903-B, Bairro: Trem em Macapá/AP, CEP:68.901-080, representando a Empresa **R B DUARTE EIRELI**, inscrita sob CNPJ (MF) nº 14.308.549/0001-52, com sede em Macapá/AP, na avenida Desidério Antônio Coelho, nº903-A, bairro: trem, CEP:68.901-080.
3. Sra. **THAYSE VITOR TEXEIRA**, portadora da cédula de identidade nº112907 PTC/AP e CPF:987.293.142-91 residente e domiciliado na avenida Antônio Carlos Reis, nº2942, Bairro: Jardim Felicidade representante da Empresa **TV RODRIGUES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita sob CNPJ(MF):42.764.294/0001-78, com sede na avenida Antônio Carlos Reis, nº2942, Bairro: Jardim felicidade, CEP:68.909-035.

Logo, a Senhora Subcoordenadora de Obras e Serviços Públicos, informou a todos que nesse momento será realizada a leitura do resultado de julgamento da habilitação das empresas credenciadas. Referente a empresa **M.C. BRANCO DA SILVA** descumpriu A empresa **R B DUARTE EIRELI** cumpriu todas as exigências editalícias. Referente a empresa **TV RODRIGUES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, informou 5.5.8 e o item 5.3.7. que a empresa **descumpriu os** itens 5.5.14,5.4.2,5.5.8 e item 5.3.7. E logo assim perguntou se alguma empresa tinha algo a declarar sobre habilitação **Não** tendo objeções a senhora Coordenadora, procedeu para terceira fase que será abertura do envelope de nº 2 Proposta de Preços da Empresa **R B DUARTE EIRELI** para análise técnica do arquiteto da Prefeitura Municipal, Sr. Paulo Henrique Guimarães Teixeira .Que analisou a documentação e informou que a planilha de composição e de custo apresentada pela referida empresa está de acordo com projeto básico e o ato convocatório, após fazer a análise das planilhas orçamentarias, memória de cálculo dos quantitativos da planilha, composição de custos, cronograma físico-financeiro, composição analítica do BDI, informou que a empresa se encontra apta e habilitada para prosseguir no processo com valor de **R\$ 649.650,55 (seiscentos e quarenta e nove mil e seiscentos e cinquenta reais e cinquenta e cinco centavos)**. Em seguida, a senhora Subcoordenadora,



ESTADO DO AMAPÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL
CNPJ nº 34.925.214/0001-90
CENTRAL DE LICITAÇÕES

Fls: _____

Rubrica: _____



passou as vistas as propostas de preços para os representantes das empresas e membros da central de licitações. Após este ato concluiu-se que a empresa cumpriu com o ato convocatório da fase 02 (proposta comercial), portanto, sendo a virtual vencedora da referida TOMADA DE PREÇOS nº 002/2022 CL/PMI a Empresa R B DUARTE EIRELI. Depois deste ato perguntou se alguém tinha alguém objeção contra procedimento realizado ou se alguém tem intenção de recurso contra qualquer fase do procedimento. Logo, todos informaram que não tinham intenção de recurso pois o procedimento ocorreu dentro dos padrões das legislações vigente. Diante disto, a Subcoordenadora declara encerrada a sessão, da qual para constar, lavrou-se a presente Ata, que será assinada pelos Membros da Comissão de Licitação da central de licitações, bem como pelos representantes legais das firmas licitantes presentes. E assim depois de todos os feitos, tudo de acordo com a art.21, arts. 27 a 31 d §2º, subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Município de Itaubal, 07 de março de 2022.

Glenda F. Figueiredo Cruz

GLENDA F. FIGUEIREDO CRUZ

Coordenadora da Central de Licitações de Itaubal

LORENA FRANKLIN F. PIKANÇO

LORENA FRANKLIN F. PIKANÇO
Subcoordenadora de Obras e serviços Público

Jubielson Pantoja dos Reis

JUBIELSON PANTOJA DOS REIS

Membro

Hernani Barbosa de Barbosa

HERNANI BARBOSA DE BARBOSA
Membro



ESTADO DO AMAPÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL
CNPJ nº 34.925.214/0001-90
CENTRAL DE LICITAÇÕES

Fls: _____

Rubrica: _____



Clênis Albuquerque Brasão

CLÊNIS ALBUQUERQUE BRASÃO

Membro

Ana Maria da Silva Freitas

ANA MARIA DA SILVA FREITAS

Membro

Ronani Bello Duarte

R B DUARTE EIRELI,

CNPJ (MF)nº 14.308.549/0001-52,

M.C Branco da Silva

M.C BRANCO DA SILVA

CNPJ (MF)nº34.519.408/0001-96,

TV Rodrigues Comercio e Serviços Eireli

TV RODRIGUES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ(MF):42.764.294/0001-78

[Handwritten signature]